



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 127/2003.

EMENTA: Concede, “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal, à Professora de 1º e 2º Graus da Classe “D” - Nível 02 AUREA MARIA MONTENEGRO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010007/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal da Classe “D”, nível 02 para o nível 03, a partir de 1º de janeiro de 1994, à Professora de 1º e 2º Graus AUREA MARIA MONTENEGRO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010007/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 2003.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =